ATA SEI

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI

Lei 4.733/2003 e alterada pelas Leis 6.588/2009 e 8.026/2015

Ata de nº 010 de 2019 – COMDI – Reunião Ordinária de 19 de novembro de 2019

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do COMDI, tendo como local a Casa dos Conselhos, rua Afonso Pena nr. 840, bairro Bucarein, sob a presidência de Marcos Trapp. Estavam presentes na reunião: conforme lista de presenças assinadas em anexo. Justificaram ausência: Luciana Granemann de Souza, Silvio Roberto Borges, Glaucya Helena Paul Gigli Ferreira. **1.0 – Ordem do Dia:** 1.1 – Recepção aos presentes; o presidente abriu a reunião agradecendo a presença e desejando uma boa condução dos trabalhos. 1.2 – Aprovação da Ata da Reunião Anterior; o presidente questionou se todos/as haviam recebido a ATA de outubro (enviada por meio eletrônico) e se havia alguma consideração a ser inserida. Não havendo manifestações, colocou em votação: aprovada por unanimidade. **2.0 – Trabalhos das Comissões:** 2.1 – Comissão Divulgação e Marketing: está sendo elaborado um TR/Termo de Referência, para impressão do Estatuto do Idoso e folders para divulgação do conselho e também do Fundo. Para isso serão utilizados recursos financeiros do Fundo do Idoso. 2.2) – Comissão Orçamentária: registra-se a doação pela empresa IRCE – Indústria de Condutores Elétricos Ltda, no valor aproximado de R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais, no Fundo do Idoso.Valmir salienta que para acessar os recursos do Fundo do Idoso, foi deliberado pelo conselho que tem que ter Edital de Projetos. Ato contínuo informa que a Comissão deve aprovar e executivo liberar. Só depois da conclusão do Diagnóstico Social do Idoso, cuja previsão de entrega é para daqui a um ano, com dados científicos, para ver qual área mais precisa. 2.3 – Comissão Políticas Públicas; nada a registrar. 2.4 – Comissão Registro, Inscrição e Denúncia; (Denúncias e Inscrições ILPI's); relatado que em reunião dessa comissão, foram analisadas as respectivas documentações das seguintes entidades, sendo que recomendam *a renovação* da Associação Diocesana de Promoção Social-ADIPRÓS e a ILPI Bom Retiro, assim como recomendam a *primeira inscrição* do Centro Geriátrico Bella Vista e a ILPI Family/Morro do Meio. Presidente colocou em votação e as quatro foram aprovadas por unanimidade. Em seguida a comissão relatou também a questão da denúncia de uma idosa, que evadiu-se de uma ILPI, a qual foi encontrada por um munícipe que acionou a polícia. A comissão realizou visita de monitoramento e a Secretaria Executiva do COMDI providenciará relatório, que posteriormente será encaminhado ao MP/SC e outros órgãos. Valmir salienta que, na próxima gestão, esse conselho tenha conselheiros/as para comporem essa comissão pois, (precisa ser forte e ter pessoas comprometidas), certo de que cada vez teremos mais ILPI´s, necessidades e visitas constantes, bem como averiguação das denúncias que houverem. Relatado também que a ILPI Dona Francisca alterou sua razão social para ILPI Grande Família, mas continua interditada. Falta cuidado, falta alimentação, idosos que fizeram o relato. A conclusão é que cobram valores irrisórios, culminando com um “depósito de idosos” e os recursos recebidos não pagam manutenção das ILPI’s. Secretaria Executiva providenciará envio de e-mail aos conselheiros/as, com relação das 50 (cinquenta) ILPI´s hoje existentes no município, sendo que somente 32 (trinta e duas) estão com registro regular junto ao COMDI. Outra questão levantada é que as ILPI’s não pode pedir doação de qualquer espécie/natureza em redes sociais, pois são empresas e este tipo de ação não procede pois cobram para prestar o serviço. 2.5 Diagnóstico Social do Idoso –

Início dos Trabalhos. A primeira reunião ocorrerá hoje às 10h, sendo que além da comissão, todos/as os/as demais conselheiros/as estão convidados/as a participarem. 2.6 – Comissão Fórum não Governamental – 2019-2021 (posse); todos/as convidados/as para a posse, que será no dia 12/12/2019 (quinta-feira) às 9 horas na Casa dos Conselhos. **3.0 – Ofícios Recebidos:** 3.1 – Of. nr. 21/19 – Comissão Aconchegar – Convite ref. "Seminário de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual" realizado em 05/11/2019 (terça-feira) nas dependências do Colégio Elias Moreira; 3.2 – Of. nr. 139/19 – SAS – Fundos (Relatórios de gastos ref. Julho/2019), tendo sido analisado pelos/as conselheiros/as e que foram aprovados por unanimidade; 3.3 – Of. nr. 158/19 – SAS – Fundos (Relatórios de gastos ref. Agosto/ 2019), também analisado pelos/as conselheiros/as e aprovado por unanimidade. 3.4 – Comunicado de 13/11/2019 do MP/SC, informando que o Promotor de Justiça André Braga de Araújo da 12a. Promotoria de Justiça de Joinville, teve êxito em concurso de remoção para outra comarca e que, atualmente responde pelo órgão, em regime de substituição, vai ficar a Promotora de Justiça Doutora Aline Dalle Laste. O Promotor agradece ao presidente do COMDI, bem como aos demais conselheiros/as pela parceria desenvolvida na execução dos trabalhos em defesa dos direitos das pessoas idosas e ressalta a importância da atuação conjunta dos órgãos públicos para garantir a efetivação de políticas públicas e que esse conselho continue exercendo suas funções com afinco em parceria com a Curadoria de Cidadania e Direitos Fundamentais de Joinville. **4.0 – Assuntos Diversos:** 4.1 – Informações referentes Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; Secretaria Executiva enviou e-mail e estão aguardando retorno; 4.2 – Última reunião da Gestão; sugerido uma reunião/almoço no Pesque-Pague Piraí ou café na Casa dos Conselhos, no dia 03/12/2019 (terça-feira) às 10h30 – em votação a maioria escolheu a primeira opção. Secretaria Executiva fará um grupo no whats, específico para esse encontro. 4.3 Palavra Livre: **a)** Um conselheiro relatou que foi diagnosticado numa ILPI, que uma idosa precisava ser contida e em visita da Assistente Social Angela/MPSC (motivada por denúncia de que a idosa era amarrada por castigo e que a mesma não recebia alimentação), essa assistente social disse que não devia ocorrer tal procedimento de conter a idosa. A ILPI simplesmente acatou essa diretiva e questão de tempo, a idosa acabou se debatendo, vindo a cair e quebrou o fêmur (acidente ocorreu em 26/10/2019 e a cirurgia foi no dia 01/11/2019. Em virtude desse tempo imobilizada, essa idosa desenvolveu uma enorme escara na região das nádegas). Alguns conselheiros, inclusive da área da saúde, se manifestaram explicando que existem métodos de contenção, desde que recomendado por profissional de saúde ou Terapeuta Ocupacional. Após vários comentários e discussões foi sugerido que o conselheiro, em conjunto com filho da idosa mais a proprietária da ILPI façam uma denúncia formal ao COMDI, para que os fatos possam ser apurados, para posterior encaminhamento ao MPSC; **b)** registre-se que na próxima gestão, seja analisado a questão das ambulâncias do SAMU/Bombeiros poderem levar o paciente a um hospital particular. É uma lei estadual (nr. 17.700 de 16/01/2019). Houve questionamentos dos conselheiros quanto ao Município não ter a obrigação de cumprir a lei em epígrafe? Foi deliberado que a Comissão de Políticas Públicas da próxima gestão estude esse assunto e apresente um parecer; **c)** A Conselheira Vanderli/Secretaria de Saúde relata que todos os três distritos (centro, norte e sul), estão fazendo visitas nas ILPI´s, mesmo as que não estão legalizadas, conforme determina o TAC/Termo de Ajustamento de Conduta (SMS/MPSC/Comdi). Ato contínuo a conselheira relata que as equipes de ESF/Estratégia de Saúde da Família tem feito visitas em conjunto com a Vigilância Sanitária, que tem poder de notificar, multar (tem planilha no seu território); **d)** em seguida Valmir solicita que cada coordenador/a das comissões faça um relatório do que foi feito na gestão 2017-2019 e o que ficou pendente para as comissões da próxima gestão; **e)** também relata que da necessidade de, ainda no primeiro semestre de 2020, ocorrer uma semana de capacitação das ILPI´s (proprietário/a, RT/Responsável Técnico/a, alimentação, direitos, estatutos, saúde, assistência social, dentre outros); **f)** Informado também que existe um Grupo de Articulação do CRAS, que contempla muitas entidades, sugestão do COMDI participar na próxima gestão; **g)** A conselheira Vanderli comenta que existe uma epidemia de Sarampo em nosso município. Salienta que a Secretaria de Saúde está com horário ampliado. Afirma que é muito importante nossa participação, levar caderneta de vacina. Segunda ela, precisamos ter responsabilidade, gestante pode ter sequelas irreversíveis. Afirma que o sarampo estava erradicado no Brasil mas, infelizmente, voltou com toda a "força", e isso é preocupante. Por isso o alerta. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 10 horas. Eu, Susana Staats (secretariando),

lavrei a presente ATA que, após ser enviada por meio eletrônico aos conselheiros/as para suas considerações, será posta em votação em plenária e devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville. Esta publicação possui como anexo a lista de presença da reunião ordinária SEI nº 5207609.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp**, **Usuário Externo**, em 04/12/2019, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5207480** e o código CRC **4798D129**.

5207480v3

COMDI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOINVILLE

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI
Lei 4.733/2003 e alterada pelas Leis 6.588/2009 e 8026/2015

Reunião Ordinária
19 de novembro de 2019
9 horas

Gestão 2017-2019

Conselheiros Governamentais	Segmento	Telefones	Assinaturas
T. Crystiane Tesseroli da Silva Castelen	Secretaria de Assistência Social	3445-0851 99606-5577	
S. Luciana Granemann de Souza		3454 4074 992041506	
T. Vanderli de Oliveira	Secretaria da Saúde	99941 5988	
S. Roselaine Elisa Radtke		3433-9659 99221-8508	
T. Denise Adriane Hansch Arnhold	Secretaria de Habitação	34332329 999613096	
S. Sueli Gonçalves de Bairos		34332329 99170-3981	
T. Silvane Kunde	Secretaria de Educação	34313024 99181-8459	
S. Gerliane Maria Teixeira		34532555	
T. Israel Welter	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	99733 4996	
S. Silvio Roberto Borges		98802 4385 4322 7333	
T. Michele Preuss da Silva	Secretaria de Cultura e Turismo	991249040	
S. Glaucya Helena Paul Gigli Ferreira		988158536	
T. Edna Maria Viana Machado	Secretaria de Esportes	3433 1160 99638 1068	
S. Vanessa Juliana da Silva		9638 1068 3433 1160	

COMDI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOINVILLE

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI
Lei 4.733/2003 e alterada pelas Leis 6.588/2009 e 8026/2015

Conselheiros Não Governamentais	Segmento	Telefones	Assinaturas
T. Charlene Ruzanowski Meier (Betânia)	Organização de Atendimento ao Idoso	3422 5258 984221655	
S. Ingrid Poltronieri (A. M. Irineu Bornhausen)		3439 5856 984141621	
T. Adelino José Fuck (AAPJ)	Associação e Sindicato dos Aposentados	4101 7944 9995 2877	
S. Ari da Cunha (ABIP)		8823 4161 3436 5738	
T. Rafael da Silva Neitzke (ILIP Blumengarten)	Associação de Profissionais Liberais	30294545 999983871	
S. Francine Marchi Poleza (ABRAZ)		999537298 34366565	
T. Marcos Trapp (A.M. Vila Nova)	Associações de Moradores	999161564	
S. Susana Staats (A. M. Vila Nova)		9974 5489	Susan Staats
T. Julia Cristina Lehm (Bethesda)	ILPI's	30280377 996405189	
S. Rita Rosilene Rodrigues (ILIP-Por do Sol)		32072059 999122059	
T. Francisco João de Paula (CDH)	Defesa dos Direitos do Idoso de Joinville	30253447 997334048	
S. Sergio Duprat Carmo (Observatório JIle)		988331842	
T. José Darci Machado Pereira (CCI)	Usuários	991940455	
S. Antonio Coelho (AAPJ)		34360655 997232373	

e-mail: comdijoinville@gmail.com

COMDI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOINVILLE

Lista de Presença de Convidados

Reunião Ordinária

19 de novembro de 2019

Horário: 9 horas

Nome	Segmento	Telefone	Assinatura
Valmi Poli	COMDI		[signature]
S. Sebastiana Apª Roberti		4799614108[illegible]	[signature]
Ricardo F. H. Evers	CVS Amanhecer Vila Adilson Guarda	2101-3231	[signature]
Letícia Gioda Campos	Sesc	996393379	[signature]
Milton Américo dos Santos	ASAPI	998647 2198	[signature]